

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR078641/2015**

SINDICATO DA IND DA CONST CIVIL NO ESTADO DE M GERAIS, CNPJ n. **17.220.252/0001-29**, localizado(a) à Rua Marília de Dirceu, 226, 3º e 4º andares, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-090, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **ANDRE DE SOUSA LIMA CAMPOS**, CPF n. 041.100.676-26, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 06/10/2015 no município de Belo Horizonte/MG;

E

SIND TRAB IND CONST MOB EXT DE MARM,CALC E PEDREIRAS P LEOPOLDO,MATOZINHOS,PRUDENTE DE MORAES,CAPIM BRANCO,CONFINS, CNPJ n. 21.145.586/0001-52, localizado(a) à Rua São Sebastião, 147, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33600-000, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **WILSON GERALDO SALES DA SILVA**, CPF n. 494.786.566-00, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 23/02/2016 no município de Pedro Leopoldo/MG;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR078641/2015, na data de 17/03/2016, às 10:33.

_____, 17 de março de 2016.



ANDRE DE SOUSA LIMA CAMPOS
Presidente

SINDICATO DA IND DA CONST CIVIL NO ESTADO DE M GERAIS



WILSON GERALDO SALES DA SILVA
Presidente

SIND TRAB IND CONST MOB EXT DE MARM,CALC E PEDREIRAS P LEOPOLDO,MATOZINHOS,PRUDENTE DE MORAES,CAPIM BRANCO,CONFINS